



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 02, FRANCISCO ANTÔNIO NETO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 170/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005606/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 02, FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do mês de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas, na Escola de Governo e Políticas Públicas da Fundação Joaquim Nabuco, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.005606/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.